



Primavera secundarista: resistência e reação violenta do Estado Brasileiro

Secondary School Spring: resistance and the violent reaction of the Brazilian State

Andressa Kolody *

 <https://orcid.org/0000-0003-2116-8016>

Felipe Abranches Demier**

 <https://orcid.org/0009-0006-3518-3208>

Maria Inês Souza Bravo ***

 <https://orcid.org/0000-0003-2347-0518>

RESUMO

O ensaio problematiza a mediação do Estado brasileiro na luta de classes a partir das respostas à Primavera Secundarista. O movimento surge em reação à ascensão da racionalidade neoliberalista na educação, que se traduz na flexibilização curricular, na adoção de uma agenda regressiva e no subfinanciamento da área. Adotando a crítica da economia política como método, o estudo foi realizado por meio da pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, e os procedimentos metodológicos incluíram revisão de literatura, análise documental e de conteúdo. A violência dirigida contra os secundaristas não apenas reproduz as tendências autocráticas de longa duração e sua relação com as formas de dominação capitalista em um país periférico e dependente, mas também evidencia que o processo de realinhamento econômico e político vivenciado pelo Brasil desde a crise internacional de 2018, marcado pelo esgotamento do ciclo expansionista

*Assistente Social e Advogada. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, Ponta Grossa, Brasil). Doutoranda em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente na Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO, Guarapuava, Brasil). E-mail: andressakolody@unicentro.br

**Historiador. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF, Rio de Janeiro, Brasil). Docente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social (GOPSS). E-mail: felipedemier@yahoo.com.br

***Assistente Social. Pós-Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC, São Paulo, Brasil). Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Integrante do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro, Brasil). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gestão Democrática da Saúde e Serviço Social. Integrante do colegiado da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde e do Fórum de Saúde do Rio de Janeiro. E-mail: msouzabravo@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p51-68



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

e da hegemonia lulista, resultou em um amplo saneamento das instituições da democracia burguesa que se manifesta em um esforço deliberado para conter a insurgência das classes subalternas.

PALAVRAS-CHAVE

Primavera secundarista; Violência de Estado; Ultraneoliberalismo; Educação.

ABSTRACT

The essay problematizes the mediation of the Brazilian state in the class struggle based on the responses to the Secondary School Spring. The movement arose in reaction to the rise of neoliberalist rationality in education, which translates into curricular flexibilisation, the adoption of a regressive agenda and the underfunding of the area. Adopting the critique of political economy as a method, the study was carried out using exploratory research with a qualitative approach, and the methodological procedures included a literature review, documentary and content analysis. The violence directed against the high school students not only reproduces long-standing autocratic tendencies and their relationship with forms of capitalist domination in a peripheral and dependent country, but also shows that the process of economic and political realignment experienced by Brazil since the international crisis of 2018, marked by the exhaustion of the expansionist cycle and Lula's hegemony, has resulted in a broad overhaul of the institutions of bourgeois democracy that manifests itself in a deliberate effort to contain the insurgency of the subaltern classes.

KEYWORDS

Secondary school spring; State violence; Ultra-liberalism; Education.

Introdução

A história da humanidade, marcada por conquistas, escravização, pilhagem, genocídios e conflitos armados (declarados ou não) revela a centralidade da violência organizada de Estado no desenvolvimento das relações de produção e reprodução social. Esse recurso está intrinsecamente ligado à processualidade histórica do capitalismo, à natureza dos regimes políticos como um todo e à atuação de governos. A violência é, ao mesmo tempo, a “parteira da história” e o “coração oculto da política” (Marx, 2013; Lenin, 2017; Miguel, 2018).

O Estado, como elemento central tanto à forma de relação social capitalista quanto à forma de dominação, desempenha um papel crucial na concentração e regulação do seu uso. Para cumprir essa função, ele mobiliza uma série de instrumentos, incluindo o exército, a polícia, o sistema judiciário, o sistema penitenciário, além do parlamento e suas leis (Mandel, 1982). Esses recursos são indispensáveis não apenas para aplicar a violência, mas também para legitimar sua necessidade. Apoiada no consenso, a coerção é frequentemente utilizada para controlar, seja de maneira explícita ou velada, as manifestações de conflitos decorrentes da concentração do poder econômico e político (Coutinho; Henriques; Nogueira, 2004).

Essa é a base sobre a qual o processo histórico de acumulação capitalista se desenvolve e o sistema de dominação se estabelece. No Brasil, a violência econômica e extraeconômica é particularmente proeminente, devido às características da formação social dependente e autocrática, da hegemonia restrita das classes dominantes e da forma singular como esses elementos reproduzem os vieses que fundamentam hierarquias sociais legitimadas, como preconceitos de classe, de gênero e de raça (Almeida, 2019; Behring, 2021).

Contudo, à medida que o sistema do capital enfrenta limitações históricas e as contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção se tornam mais explícitas, a luta de classe se intensifica e as relações de

exploração e dominação se modificam. A generalização de um nível de precarização ilimitada das formas e relações de trabalho e a desarticulação das forças de resistência no Brasil, são reflexos da reconfiguração do capital no início do século XXI, especialmente após a crise internacional de 2008 e o esgotamento do ciclo expansionista e da hegemonia lulista.

Com isso, o padrão de financiamento público e o papel desempenhado pelo Estado se alteram. Ele passa a viabilizar a reprodução ampliada do capital, garantindo a recomposição das taxas de lucro e a valorização do valor em intensidade muito maiores, seja pela transferência cada vez massiva do fundo público para mãos privadas, pelo aprofundamento do ajuste fiscal ou pelas contrarreformas. O processo de fortalecimento da função econômica é acompanhado do reforço da função coercitiva, indicando outra combinação entre força e consenso (Coutinho; Henriques; Nogueira, 2004; Behring, 2021). Disso resulta uma versão contemporânea, mais brutal e permanente, da economia política da barbárie, caracterizada por um nível sem precedentes de violência, direcionada especificamente aos socialmente descartáveis pelo capital e suas formas de organização política.

No âmbito da sociedade civil, os mecanismos de dominação de classe se atualizam, expandindo os “aparelhos privados de hegemonia” e promovendo a disseminação de posições reacionárias. Exemplos desse fenômeno incluem os movimentos Brasil Livre (MBL), Vem pra Rua, Revoltados Online e o movimento Escola sem Partido (Mattos, 2020). Além disso, houve um retorno das mobilizações de rua da extrema-direita, destacando-se os atos golpistas durante o governo Bolsonaro e a invasão do Congresso Nacional em 2023.

A crise do modelo hegemônico de “restauração do capital” e a ascensão da onda conservadora no Brasil, acompanhadas pelo fortalecimento das funções econômica e coercitiva do Estado, indicam uma tendência de monopolização acentuada sobre os domínios da vida econômica e social. Essa dinâmica está associada à hipertrofia da face penal do Estado, à revitalização de grupos armados contratados para preservar o controle político, à incorporação de tendências bonapartistas no interior da democracia, limitação das possibilidades de contestação e à criminalização dos movimentos sociais, entre outras medidas análogas (Demier, 2021; Behring, 2023). Essas estratégias têm uma profunda repercussão nas consciências e contrastam com crises enfrentadas pelas formas tradicionais de expressão das classes subalternas.

Como resultado dessa situação histórica, ainda que os trabalhadores tenham sido colocados na defensiva devido a uma complexa combinação de processos sobre os quais não tiveram controle, eles seguem resistindo de maneira tanto molecular quanto por meio de episódios massivos (Netto, 2013). No entanto, o novo período na luta de classes que se abre com as “Jornadas de Junho de 2013” emerge no contexto de um novo padrão de violência estatal (Mattos, 2020; Demier, 2017).

Desde então, relatos de violência contra movimentos sociais e vozes dissidentes são frequentes nos jornais e nas mídias sociais. Além disso, organizações de direitos humanos e pesquisadores têm publicizado essa realidade e o papel desempenhado por esse mecanismo na limitação do uso democrático do sistema político. É nesse contexto que a

“Primavera Secundarista” se insere. Ao resistir, o movimento enfrentou uma contraposição violenta do Estado brasileiro.

Em 2015, o movimento conhecido como “Primavera Secundarista” já tinha impedido o fechamento de centenas de salas de aula em São Paulo, contra a “reorganização escolar” proposta pelo então governador Geraldo Alckmin (PSDB), hoje vice-presidente da República. Em 2016, a reação se alastrou pelo Brasil em relação às medidas de flexibilização do currículo do ensino médio por meio da Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415), a defesa dos princípios conservadores do movimento “Escola sem Partido” criado em 2004³ e a Emenda Constitucional nº 241/55 (Emenda nº 95), que impôs um teto aos investimentos na área social por 20 anos (Frey, 2016; Gohn, 2017).

As ocupações fazem parte de um conjunto de mobilizações protagonizadas por estudantes e trabalhadores da área denominada como o 7º ciclo do movimento estudantil (ME). E deram visibilidade às novas requisições da agenda regressiva e da política de austeridade implementada desde a década de 1990 na educação, através da defesa de um projeto de educação pública e inclusiva que se contrapõe a essas políticas concebidas como respostas à crise do neoliberalismo.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo fornecer uma análise abrangente do *modus operandi* do Estado diante da resistência estudantil durante a “Primavera Secundarista”. O estudo do tema contribui para o debate sobre as transformações econômicas e políticas no Brasil, especialmente ao lançar luzes sobre a mediação do Estado na luta de classes, a redução dos ductos democráticos do regime político e os sentidos da criminalização dos movimentos sociais na última década.

Dessa forma, na primeira seção analisamos as dinâmicas de luta do movimento estudantil no contexto da “Primavera Secundarista”, destacando sua importância como forma de resistência e contestação. Na segunda seção apresentamos uma análise da reação violenta do Estado brasileiro às ocupações secundaristas de 2016.

A ação sociopolítica do movimento estudantil no 7º Ciclo

Em uma conjuntura permeada por uma série de crises nas formas tradicionais de expressão das classes subalternas, devido à imposição de obstáculos à sua organização política pela agenda ultraneoliberal⁴, que integra aspectos econômicos, intelectuais e morais, o movimento estudantil (ME) emerge como uma importante forma de resistência contra a mercantilização da educação e a erosão do seu potencial emancipatório.

O ME se configura como uma força social transitória e plural, policlassista e juvenil, cuja definição desafia categorizações restritas a entidades ou espaços formais, manifestando-se por meio de grupos inter-relacionados e complementares (Sales; Santos, 2022). Com um

³ Um projeto de lei buscava incluir o Programa Escola sem Partido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Alagoas foi o primeiro estado a aprovar uma lei com base nos ideais desse movimento, mas foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 5.537/AL e 5.580/AL (Frigotto, 2017).

⁴ O termo ultraneoliberalismo descreve um estágio pós-neoliberalismo, marcado pelo agravamento do ajuste fiscal, com ênfase na austeridade, retirada de direitos dos trabalhadores e menor receptividade estatal às demandas populares.

papel histórico crucial durante a ditadura bonapartista (1964–1985), a redemocratização, as “jornadas de junho de 2013”, e mais recentemente, no pós-golpe de 2016.

Esse período inaugurou uma nova fase do neoliberalismo, nos marcos da crise estrutural do capital desde o fim do século XIX. Com as mudanças na correlação de forças políticas e a ascensão de Michel Temer (PMDB) ao poder após um golpe, a “ponte para o futuro direito para o passado” acelerou as contrarreformas, dentre elas a do ensino médio, que propunha uma nova estrutura curricular, reduzindo a carga horária de disciplinas e substituindo-as por “itinerários formativos”, além do congelamento de investimentos na área social por 20 anos que resultou na suspensão da vinculação do piso da educação autorizando investimentos do governo federal menor que 18%. Em resposta a essas políticas, os estudantes resistiram de forma unificada, inaugurando uma onda massiva de ocupações de espaços públicos.

Diferentemente de invasões, que são frequentemente violentas e impostas, as ocupações representam uma forma estruturada de ação coletiva. Elas são atos públicos e políticos, buscando mudanças normativas e relacionais com base em reivindicações de interesse coletivo que desafiam a racionalidade estabelecida pelos opositores (Lourenço, 2023). Assim como todos os movimentos sociais, sua atuação surge da combinação de práticas resultantes de uma conjuntura específica, envolvendo uma relação conflitiva particular: a contestação.

As demandas abrangem a luta por direitos diante da “cidadania de baixa intensidade” praticada no país. Em um cenário de fluxos e refluxos, as necessidades são diariamente transformadas pela conjuntura e seus desdobramentos na realidade, o que implica na adoção de diferentes formas de ação. No caso da Primavera Secundarista, a configuração organizacional de protesto inovou combinando ocupações, manifestações nas ruas e performances específicas, como o *seat down* (Gohn, 1997, 2016).

A atuação do ME em 2016, questionando qual projeto para qual educação, aglutinou força social e teve apoio de outras organizações da sociedade civil, alcançando mais de 1.072 locais de ocupação, incluindo escolas e institutos federais, campi universitários, núcleos regionais de educação e até a Câmara Municipal de Guarulhos (Tokarnia, 2016).

A oposição às manifestações foi liderada por movimentos como o “Desocupa”, apoiado pelo MBL, e no caso de Goiás (GO), pelo chefe do gabinete da Secretaria de Estado de Educação (Nitahara, 2016), que apelava ao direito à educação dos estudantes que optaram por não aderir às ocupações. Esse argumento também foi utilizado em decisões judiciais relacionadas ao caso, evidenciando a porosidade de diferentes níveis e esferas de poder ao ideário neoliberal e a crescente despolitização dos conflitos sociais (Macedo; Affonso, 2016).

Durante as ocupações, o ME atento à dinâmica social adotou uma forma de organização horizontal, buscando confrontar as opressões estruturais que afetam a juventude (Leffa, 2017; Ubes, 2017). Além disso, incorporou ao debate da educação questões de classe, raça e gênero. Nem todos os relatos convergem para esse arranjo, em Anápolis (GO), por exemplo, as meninas foram proibidas de participar das ocupações (Medeiros; Melo; Januário, 2017). Essa divergência evidencia a complexidade das relações sociais e das

dinâmicas internas ao movimento, destacando a necessidade contínua de enfrentar o patriarcado e o racismo que se manifestam através de microações, penalizando diferentes sujeitos sociais.

Desafiando a narrativa da mídia hegemônica que frequentemente criminaliza a insurgência popular, a comunicação foi facilitada pelo uso de mídias alternativas e redes sociais, que funcionaram como meios de articulação tanto interna quanto externa. Os comportamentos comunicativos produzidos interagiram com o público presente, produzindo efeitos midiáticos e criando espectadores, ao mesmo tempo em que se situaram em um nível macro-histórico.

O engajamento pedagógico e a experiência autonomista dos estudantes impulsionaram a criação de movimentos como o “Não Fechem minha Escola”, que se notabilizou pelas práticas de escrachos próximos às residências de políticos e pela criação de páginas como “O Mal-Educado”, “Território livre” e “Não Fecham minha Escola” (Gohn, 2017).

A jornada de Brasília em 2016 simboliza o fechamento desse ciclo de protestos na educação, onde diversos segmentos da sociedade, incluindo o ME, enfrentaram a resistência policial e política. O ato foi cercado pela polícia militar, com a cavalaria e a força tática e os manifestantes foram fortemente reprimidos para garantir a aprovação do novo regime fiscal pelos congressistas (Tokarnia; Lourenço, 2016).

Apesar da pressão exercida pelo ME, as ocupações secundaristas foram encerradas em 2017, enquanto mais medidas que atacavam direitos sociais foram implementadas, incluindo a contrarreforma do ensino médio, que desconsiderou as necessidades desse nível de ensino e não contemplou as reivindicações dos estudantes, professores e pesquisadores.

A resistência dos estudantes na Primavera Secundarista demonstra que a juventude se reconhece como parte do processo de gestão da coisa pública e quer participar. A participação foi impulsionada pelo conhecimento das condições estruturais e relacionais das escolas, tornando o movimento inclusivo e expansivo, características típicas dos movimentos libertários. Ao se oporem à concepção neoliberal de transformar direitos sociais e políticos em serviço a serem comprados no mercado, os estudantes não só tornam conhecida a falta de relações democráticas na escola, a condição precária da educação pública no país, os interesses antagônicos de classe que permeiam a educação, mas trouxeram à tona os diferentes projetos que disputam sua direção e os limites da democracia capitalista burguesa (Modelli; Savian, 2016).

A resposta violenta do Estado às ocupações secundaristas

A pesquisa investigou a resposta estatal às ocupações secundaristas ocorridas em 2016, abrangendo o Distrito Federal e 21 estados brasileiros⁵ (G1, 2016). Analisamos a cobertura

⁵ Não há notícias sobre a reação do Estado às ocupações secundaristas em Acre, Amapá, Amazonas, Piauí e Roraima. Na Bahia, Espírito Santo e Mato Grosso, houve ações de reintegração de posse, todas deferidas, com a recomendação de não usar a força policial no ES. Em Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Paraíba e Rondônia, destacam-se o diálogo e a referência à legitimidade da mobilização estudantil. No Pará, apesar de haver indicações de legitimidade, houve registro de tensões, intimidações e ameaças durante as ocupações secundaristas, com poucos detalhes.

jornalística nacional, com foco em quatro descritores: “ocupação”, “ocupação estudantil”, “ocupação secundarista” e “estudantes”. Os resultados mostram a predominância da violência na atuação do Estado, incluindo restrição à habitabilidade e uso de técnicas de tortura, uso abusivo da força, detenções arbitrárias, vigilantismo e decisões judiciais que impõem multas em mandados de reintegração de posse e interdito proibitório, além de conduta omissiva.

A primeira categoria de violações refere-se à **restrição à habitabilidade e uso de técnicas de tortura**, observadas em diversos estados, como o Distrito Federal (DF), Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP).

No DF e nos estados do RJ e GO, medidas foram tomadas para interromper o fornecimento de água, energia, telefone e gás nas escolas ocupadas, e a polícia impediu o acesso de terceiros aos estudantes (Agência Brasil, 2016; Esquerda Diário, 2016; Madeiro, 2016). No DF, uma decisão judicial autorizou o uso de instrumentos sonoros contínuos, pela polícia para perturbar o sono dos ocupantes (Justificando, 2016; Portal CTB, 2016). Em SC, a diretora da escola confinou os estudantes em um corredor por cerca de 14 horas (Mello, 2016), enquanto em SP, relatos apontam que policiais perseguiram e espancavam secundaristas até perderem a consciência⁶ (Milena, 2016; CIDH, 2016). Um dos registros descreve um caso em que um adolescente recuperou a consciência a mais de 6 quilômetros do local onde havia sido detido (Salvadori, 2017).

Figura 1: Ocupações em Arapiraca (AL)



Nota: Imagem Beto Macário/UOL
Fonte: Madeiro (2016)

A persistência dessas práticas no repertório dos agentes estatais e sua aceitação social demonstram os limites da democracia no país. Durante a “abertura lenta, gradual e segura”, optou-se por negligenciar as obrigações do Estado brasileiro em relação às graves violações de direitos humanos cometidas na ditadura militar. A ausência de uma justiça de transição, a anistia concedida a torturadores e a persistência da ideologia de segurança nacional no imaginário social e no comportamento de instituições e pessoas,

⁶ Esse registro é referente às ocupações paulistas ocorridas durante em 2015.

especialmente das forças de segurança, são fatores que contribuem para explicar essa permanência.

O segundo conjunto de violências documentadas envolve o **uso abusivo da força, abertura de inquérito e detenções arbitrárias**, destacando-se como respostas frequentes do Estado. Essas práticas foram identificadas em vários estados, como Maranhão (MA), Rio Grande do Sul (RS), Tocantins (TO), Goiás (GO), Santa Catarina (SC), Paraná (PR), Ceará (CE), Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE), São Paulo (SP) e Sergipe (SE).

Nos estados do MA, TO, PR, SP, SC e SE, a utilização da força policial para impedir ou desocupar as escolas ocorreu sem autorização judicial, evidenciando a percepção por parte do Estado de que as ocupações estudantis são invasões, ignorando sua legitimidade como expressão do poder popular e sua demanda pelo direito fundamental à educação.

O uso desproporcional da força, armamento letal e menos letal, bem como o emprego de técnicas de desmobilização, como o envelopamento, foram observados em SP e em nível federal. Foram registradas situações nas quais a polícia desferiu ataques com bombas e gás lacrimogêneo, e em casos extremos, até mesmo atira (com armamento letal) em direção a manifestantes (Vice News, 2015; Boehm, 2016; G1/TO, 2016; Infonet, 2016; Milena, 2016; O Estado, 2016; Túlio, 2016; Mello, 2017).

Nos estados do MA, RS, TO, SP e GO foi registrado um total de 171 detenções de estudantes, muitas vezes na presença de autoridades como conselheiros tutelares, diretores e secretários de educação. Em GO, especificamente, houve 46 detenções, com aumento em TO após um promotor de Justiça ir aos portões de uma escola ameaçar secundaristas (G1/TO, 2016). Nessas localidades, destacam-se o uso de algemas, além da prisão de jornalistas e de um professor que apoiava a ocupação (Brasil de Fato, 2016; Declercq, 2016; Diário Gaúcho, 2016; Esquerda Diário, 2016; G1/MA, 2016; G1/TO, 2016; Maia, 2016).

No CE, foi apresentada queixa-crime contra 320 estudantes, com base em registros escolares solicitados pela Secretaria de Estado e pelo Ministério Público (Montesanti, 2016). O conteúdo desses documentos, conforme relatado pelos estudantes, foi produzido a partir de perguntas desconexas que extrapolam o fato, sugerindo uma abordagem arbitrária (CEDECA, 2016). Foi relatado um extenso inquérito de 300 páginas contra estudantes, fundamentado em áudios gravados pelo superintendente regional de ensino, no qual um promotor da infância e adolescência afirma que o movimento tinha cunho político partidário (G1/Triângulo Mineiro, 2016).

As ocupações nas universidades, ocorridas no mesmo período, também foram alvo de procedimentos internos. Na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por exemplo, uma comissão foi constituída para investigar denúncias sobre as condutas dos estudantes. Os documentos produzidos na ocasião parecem buscar incriminar lideranças das ocupações, utilizando como fundamento a “teoria do fato”, a Lei de Organizações Criminosas nº 12.850/2013 e a Lei Antiterrorismo nº 13.260/2016 (Portela, 2017).

A aplicação dessas leis tem contribuído para sofisticar a criminalização dos movimentos sociais, introduzindo excepcionalidades probatórias que afrontam garantias fundamentais, como o direito à não incriminação. A regulamentação dessas leis ampliou os

poderes do Estado, especialmente os policiais, permitindo a infiltração de agentes e o adiamento do flagrante (Martins, 2020).

O vigilantismo, identificado como uma terceira forma de violação, está se tornando mais comum na atuação estatal. Isso se manifesta através de ações como filmagem de manifestantes e policiais infiltrados, investigação utilizando redes sociais e quebra de sigilo de comunicações sem autorização judicial e fora do contexto da produção probatória. Além disso, há ações coordenadas entre polícias, exército e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). A crescente integração das forças de segurança em órgãos da administração pública, com a presença de militares em cargos estratégicos dedicados à vigilância e monitoramento de opositores e manifestantes durante protestos, exemplifica essa tendência. As ocupações, por exemplo, foram acompanhadas de perto pelo Centro Integrado de Comando e Controle (Miguel, 2022).

Adicionalmente, o Ministério da Justiça passou a utilizar sistemas de tecnologia avançada para vigilância. Desde 2020, o sistema CórteX monitora placas de veículos em tempo real por meio de uma rede de pelo menos 6 mil câmeras. Esse sistema é acessível a cerca de 10 mil pessoas em vários órgãos, com acesso a bancos de dados sensíveis de pessoas físicas e jurídicas (Rebello, 2020). Em uma operação da Polícia Federal em 2023, a ABIN foi implicada no uso irregular do sistema secreto de monitoramento de celulares durante o governo Bolsonaro. O sistema conhecido *FirstMile* permite o rastreamento de até 10 mil pessoas por ano a partir do contato telefônico (Cruz, 2023). O vigilantismo praticado pelo Estado levanta preocupações sobre o uso das informações e destaca a urgência de regulamentação dos sistemas de monitoramento.

Embora ainda não haja informações sobre as estratégias e sistemas utilizados nos inquéritos policiais abertos contra secundaristas, em Goiás (GO) e no Rio de Janeiro (RJ), órgãos públicos solicitaram a identificação de manifestantes (Moreno, 2016; Madeiro, 2016). No Paraná (PR), estudantes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) foram fotografados com uma placa de identificação e as informações foram divulgadas no Facebook (Prates *et al.*, 2017). Além disso, registros publicados pela Gazeta do Povo (2016, 2017) e pela página do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC, 2018), mencionam represálias institucionais contra os ocupantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

No CE, a lista com nomes de adolescentes secundaristas com informações pessoais e o nome das organizações políticas a que estão vinculados foi utilizada para instruir 320 denúncias. Em MG, a direção escolar encaminhou a lista com o nome dos ocupantes para o promotor da Vara da Infância e Juventude, e os pais foram notificados para comparecer ao Conselho Tutelar (G1/Triângulo Mineiro, 2016). O Ministério da Educação também solicitou aos institutos federais o envio dos nomes dos ocupantes. No CE, há informações de que a identificação prévia foi usada para interromper o fornecimento de merenda para estudantes (CEDECA, 2016; Tokarnia, 2016).

Todas as formas de violações são graves, mas os casos de SC e SP chamam atenção. Em SC, a diretora da escola confiscou celulares e realizou filmagens, violando a privacidade e expondo os adolescentes (Artigo 19, 2018). E a polícia militar de SP é acusada de carregar uma lista com fotos e nomes e de perseguir secundaristas e apoiadores às ocupações. As

perseguições ocorrem em diferentes níveis e envolvem a perseguição dos grêmios, estigmatização do ex-ocupante, perseguições na rua, ligações e ameaças (Pina, 2016).

Decisões judiciais que impõem multas em mandados de reintegração de posse e interdito proibitório são amplamente utilizadas no contexto das manifestações populares e reivindicatórias. Essa prática visa restringir o direito de protesto, limitando a capacidade dos movimentos sociais, ao fazer com que os participantes respondam individualmente, por meio do pagamento de quantias significativas.

Tal prática foi observada em estados como Minas Gerais (MG), Alagoas (AL) e Paraná (PR). Em MG, por exemplo, o promotor da Vara da Infância e Juventude determinou a desocupação, estipulando uma multa diária de 50 salários mínimos em caso de descumprimento (G1/Triângulo Mineiro, 2016). De maneira similar, uma juíza de Maceió (AL), ao garantir a reintegração de posse, proibiu novas ocupações (Alagoas 24 Horas, 2016).

No PR, foram registrados casos de responsabilização dos pais (Denk, 2016) e o então governador, Beto Richa (PSDB), moveu uma ação de indenização contra os secundaristas, alegando prejuízos. Os valores variavam de R\$ 700,00 a R\$ 30 mil reais (Oliveira, 2016). Apesar do governador Ratinho Júnior (PSD) ter solicitado a extinção do processo em 2020, o pedido para que os estudantes arquem com as custas do processo foi deferido, resultando em uma condenação financeira de R\$ 8 mil reais seis anos depois. Além disso, um promotor de justiça do estado afirmou que as ocupações escolares são “invasões semelhantes a biqueiras de droga” (Castilho, 2016; Justificando, 2016). Essa associação é uma clara tentativa de produzir uma justificativa social para a violência contra os estudantes a partir da ideia questionável de guerra às drogas.

Em nível federal, a Advocacia Geral da União (AGU) propôs que os estudantes custeassem as despesas da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), caso fossem prejudicadas, estipulando um valor de R\$ 90,00 por prova (Gohn, 2017).

Por fim, casos de conduta omissiva do Estado foram observados no Paraná (PR), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Goiás (GO), onde a inércia e o posicionamento seletivo dos agentes públicos são evidentes. No PR, secundaristas foram agredidos por membros do MBL, na presença da polícia militar, por pessoas contrárias à ocupação. Mesmo com os agressores portando pregos, rojões, pedras e armas brancas, o flagrante não foi caracterizado (Rossi, 2016; Prates *et al.*, 2017). No RJ o comportamento policial se repetiu. Durante a desocupação de uma escola, permitiram que 20 pessoas do movimento “Desocupa” tivessem acesso ao local, enquanto eles protegiam as entradas e saídas e observavam os estudantes se enfrentarem (G1/Rio, 2016; Fidalgo, 2016).

Em SP, apesar de menções ao interesse do governo em dialogar com os secundaristas, um áudio vazado revelou as intenções e articulações para desmobilizar o ME. As estratégias incluíam guerra de informações e criação de agendas para fortalecer movimentos contrários à ocupação e confrontar estudantes (Mello, 2017).

Em GO, durante um protesto, uma estudante informou aos policiais o furto do seu celular, mas eles teriam se negado a adotar qualquer protocolo de atendimento e, quando questionados, um deles puxou a adolescente para dentro do edifício e a agrediu (Maia,

2016). A impunidade dos agentes que cometem crimes de abuso de poder durante abordagens de manifestantes também é recorrente, como destacado em um caso publicado pelo Jornal *El País*, no qual um militar foi descoberto espionando manifestantes e ativistas, mas a investigação acabou sendo arquivada (Salvadori, 2019).

Considerações Finais

A mercadorização da educação emerge como uma imposição do capital que avança sobre os bens públicos, produzindo consequências complexas em países de capitalismo dependente e periférico, com tendências autocráticas e desigualdades profundas, como é o caso do Brasil. As manifestações conhecidas como Primavera Secundarista representaram um momento importante de resistência a essa lógica na última década, confrontando não apenas a contrarreforma do ensino médio, mas também os impactos do regime fiscal e da onda conservadora sobre a educação e a sociedade.

Ao defenderem um projeto alternativo de educação, os estudantes incorporam múltiplas demandas mais amplas, adotando novas estratégias de articulação, comunicação e protesto. No entanto, suas reivindicações foram ignoradas, e a mobilização foi reprimida e criminalizada. A análise da resposta do Estado brasileiro ao dissenso dos estudantes mostra um cenário alarmante de violência institucional e repressão política, com um significativo aumento no sentido repressivo da resposta estatal à contestação desde a redemocratização. Isso reflete as contradições do projeto ultraneoliberal, que busca conter a luta política das classes subalternas, restringindo ainda mais as liberdades do regime político para atender às exigências do capitalismo.

Nos últimos oito anos, medidas como a PEC do regime fiscal (Teto de Gastos) nº241/55, transformada na EC nº 95, e a conversão da MP 746/2016 na Lei nº 13.415/2017 pelo Congresso para estabelecer o Novo Ensino Médio (NEM) marcaram retrocessos na gestão da educação, além do aprofundamento do traço autoritário pelo governo Bolsonaro, que implementou um projeto de austeridade radical e neofascista.

Durante esse período, observou-se uma redução nos investimentos, interferências no Enem, denúncias de corrupção, implementação de políticas ideológicas e veto a projetos de melhoria na educação do campo. Os níveis de violência contra os movimentos sociais atingiram novos patamares, espelhando uma abordagem politicamente reacionária e culturalmente conservadora que visa diretamente combater as formas de resistência da classe trabalhadora.

Apesar dos desafios impostos pelo contexto político e sanitário do país, juntamente com os ataques sistemáticos aos direitos sociais e a organização política dos movimentos sociais, o movimento estudantil continuou resistindo. Em 2023, os estudantes voltaram a protagonizar o maior protesto em reação ao NEM, pressionando o governo Lula pela revogação da contrarreforma do ensino médio.

O NEM exacerbou problemas preexistentes, como o subfinanciamento, a falta de professores qualificados e as desigualdades entre redes públicas e privadas, escolas urbanas e rurais, e entre as regiões do país, dificultando o avanço educacional da juventude, especialmente da juventude pobre e negra no Brasil. Além disso, o Novo Arcabouço Fiscal aprovado em 2023 também pode resultar em subfinanciamento da área.

A mobilização pela revogação da contrarreforma do ensino médio permanece sendo uma prioridade, e as iniciativas dos estudantes, pesquisadores e organizações da sociedade civil resultaram em duas propostas legislativas em andamento no Congresso Nacional (PLs nº 2.601/2023 e nº 5.230/2023). Ademais, o debate sobre o tema foi retomado com a reintegração das entidades excluídas durante o governo Temer ao Fórum Nacional de Educação (FES).

Mesmo no verão, a “Primavera” continua.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. MPRJ instaura inquérito para garantir integridade física de ocupantes de secretaria de educação. **Agência Brasil**, 13 jun. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/mprij-instaura-inquerito-para-garantir-integridade-de-ocupantes-de>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ALAGOAS 24 HORAS. Ocupação de estudantes: Justiça determina reintegração de posse de quatro campi do IFAL. **Alagoas 24 horas**, 23 nov. 2016. Disponível em: <http://www.alagoas24horas.com.br/1016798/ocupacao-de-estudantes-justica-determina-reintegracao-de-posse-de-quatro-campi-ifal/>. Acesso em 15 ago. 2022.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen/Sueli Carneiro, 2019. 624 p. (Coleção Feminismos Plurais).

ARTIGO 19. **5 anos de junho de 2013**. 2018. Disponível em: <https://artigo19.org/blog/2019/04/09/5-anos-de-junho-de-2013-restricoes-ao-direito-protesto/>. Acesso set. 2022.

BEHRING, E. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, E. O Estado na decadência do capitalismo: o legado de Ernest Mandel. In. GOMES, G.; SCHITTINO, R. **Estado, Direito e Marxismo**. São Paulo: Usina Editorial, 2023.

BOEHM, C. Polícia Militar desocupa escolas em Campinas. **Agência Brasil**, 13 out. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/policia-militar-desocupa-escola-em-campinas>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRAGA, R. **A restauração do capital**: um estudo sobre a crise contemporânea. São Paulo, Xamã, 1996.

BRASIL DE FATO. Secundaristas e jornalistas são detidos em ocupação da Diretoria de Ensino em SP. **Brasil de Fato**, 13 out. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/10/14/secundaristas-e-jornalistas-sao-detidos-em-ocupacao-em-diretoria-de-ensino-em-sp/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

CASTILHO, C. Por dentro da ocupação da maior escola pública do Paraná. **Vice Brasil**, 31 dez. 2016. Disponível em: https://www.vice.com/pt_br/article/53mepb/ocupacao-cep-curitiba-parana-2016. Acesso em: 20 ago. 2022.

CEDECA. SEDUC solicita investigação para mais de 300 estudantes secundaristas.

CEDECA, 22 ago. 2016. Disponível em:

<https://cedecaceara.org.br/index.php/2016/08/22/seduc-solicita-investigacao-para-mais-de-300-estudantes-secundaristas/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CIDH. Brasil: Protestos estudantiles en São Paulo. **YouTube**, 07 abr. 2016. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=M-4kG3NAfsk>. Acesso em: 10 dez. 2023.

COUTINHO, C. N.; HENRIQUES, L. S.; NOGUEIRA, M. A. **Antonio Gramsci: Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 3. (Maquiavel: Notas sobre o estado e Política)

CRUZ, A. Entenda o que é o FirstMile, sistema que, segundo a PF, foi usado pela Abin para espionagem ilegal. **CNN Brasil**, 20 out. 2023. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-que-e-o-firstmile-sistema-que-segundo-a-pf-foi-usado-pela-abin-para-espionagem-ilegal/>. Acesso em: 20 out. 2023.

DEMIER, F. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DEMIER, F. **A teoria marxista do bonapartismo**. São Paulo: Usina Editorial, 2021.

DECLERCQ, M. “Nós vamos ocupar de novo” diz aluna de uma das três escolas desocupadas pela PM em Campinas. **Vice Brasil**, 01 nov. 2016. Disponível em:

https://www.vice.com/pt_br/article/z4b5dx/desocupacao-escolas-campinas. Acesso em: 10 jul. 2022.

DENK, E. Justiça de Araucária decide que pais poderão ser indiciados por menores de 18 anos nas ocupações. **Gazeta do Povo**, 28 out. 2016. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/justica-de-araucaria-decide-que-pais-poderao-ser-indiciados-por-menores-de-18-anos-nas-ocupacoes-gdd1nloh1wmeyir5gn8iw1ms2/>. Acesso em: 20 jul. 2022.

DIÁRIO GAÚCHO. **A rotina das ocupações de escolas na capital e as características do movimento em sete instituições**. 27 maio 2016. Disponível em:

<http://diariogaicho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2016/05/a-rotina-das-ocupacoes-de-escolas-na-capital-e-as-caracteristicas-do-movimento-em-sete-instituicoes-5811008.html>. Acesso em: 03 jul. 2022.

ESQUERDA DIÁRIO. **Retrospectiva 2016: as ocupações estudantis que sacudiram o Brasil**.

29 Dez. 2016. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/Retrospectiva-2016-As-ocupacoes-estudantis-que-sacudiram-o-Brasil>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FIDALGO, M. Estudantes se enfrentam e o RJ tem sua primeira desocupação escolar. **Vice Brasil**, 10 maio 2016. Disponível em:

https://www.vice.com/pt_br/article/d7gekq/estudantes-se-enfrentam-e-o-rj-tem-sua-primeira-desocupacao-escolar. Acesso em: 10 ago. 2022.

FREY, J. G. Entenda por que o Paraná virou o epicentro das ocupações de escolas. Especialistas apontam os ingredientes que colaboraram para o crescimento do movimento no estado. **Gazeta do Povo**, 04 nov. 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/entenda-por-que-o-parana-virou-o-epicentro-das-ocupacoes-de-escolas-a4txqg84gr41a8dt5xt4050gg/>. Acesso em: 02 set. 2022.

FRIGOTTO, G. (org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. Disponível em: <https://fnpe.com.br/wpcontent/uploads/2018/11/gaudencio-frigotto-ESP-LPPUERJ.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

G1. Pelo menos 21 estados e o DF têm escolas e institutos ocupados por estudantes. **G1**, 27 out. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/pelo-menos-21-estados-tem-escolas-e-institutos-ocupados-por-estudantes.ghtml>. Acesso em: 06 set. 2022.

G1/MA. Polícia desocupa escola no Maranhão e 16 pessoas são apresentadas. **G1/MA**, 23 nov. 2016. G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2016/11/policia-desocupa-escola-no-maranhao-e-16-pessoas-sao-apresentadas.html>. Acesso em: 05 maio 2019.

G1/RIO. Vídeo mostra ações de vandalismo em escola ocupada na Ilha. **G1/RJ**, 13 maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/video-mostra-acoes-de-vandalismo-em-escola-ocupada-na-ilha-rj.html>. Acesso em: 06 ago. 2022.

G1/TO. Vídeo mostra momento em que PMs imobilizam aluno e desocupam escola. **G1/TO**, 28 out. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/10/video-mostra-momento-em-que-pms-imobilizam-aluno-e-desocupam-escola.html>. Acesso em: 06 set. 2022.

G1/TRIÂNGULO MINEIRO. Alunos da Escola Estadual de Uberlândia resistem à desocupação. **G1/Triângulo Mineiro**, 16 nov. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/11/alunos-da-escola-estadual-de-uberlandia-resistem-desocupacao.html>. Acesso em: 06 set. 2022.

GAZETA DO POVO. Tudo sobre a greve e a ocupação nas escolas do Paraná. **Caderno Educação**, 27 out. 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/tudo-sobre-a-greve-e-a-ocupacao-nas-escolas-do-parana-b6t39taw4sm8ywoyq4l8q379u/>. Acesso em: 06 ago. 2022.

GAZETA DO POVO. Professores e alunos acusam UTFPR de perseguir envolvidos em ocupação de 2016. **Caixa Zero**, 05 out. 2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/utfpr-sindicancias-ocupacao/>. Acesso em: 23 set. 2022.

GOHN, M. da G. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1997.

GOHN, M. da G. Movimentos Sociais e Lutas pela Educação no Brasil: experiências e desafios na atualidade. **Reunião Científica Regional da ANPED**, UFPR, Curitiba-PR, 24–27 jul. 2016.

GOHN, M. da G. **Manifestações e protestos no Brasil**: correntes e contracorrentes na atualidade. São Paulo: Cortez, 2017.

INFONET. Justiça proíbe ocupação em escolas públicas de Sergipe. **Infonet**, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/educacao/justica-proibe-ocupacao-em-escolas-publicas-de-sergipe/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

JUSTIFICANDO. **Juiz autoriza tortura para desocupação de colégio no Distrito Federal**. 01 nov. 2016. Disponível em: <http://www.justificando.com/2016/11/01/juiz-autoriza-tortura-para-desocupacao-de-colegio-no-distrito-federal/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

LEFFA, L. M. Ocupação das escolas no Brasil: uma origem, a cadeira e outras dobras na ilha de papel. **GGN**, 09 out. 2017. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/movimentos-sociais/ocupacao-das-escolas-no-brasil-uma-origem-a-cadeira-e-outras-dobras-na-ilha-de-papel-por-lisiane-molina-leffa/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

LENIN, V. I. **O Estado e a Revolução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

LOURENÇO, A. Cinco diferenças entre ocupação e invasão. **Esquerda Online**, 23 jan. 2023. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2023/01/23/cinco-diferencas-entre-ocupacao-e-invasao/>. Acesso em: 24 jan. 2023.

MAIA, L. A polícia não está economizando porrada pra cima dos secundaristas de Goiânia. **Vice Brasil**, 19 fev. 2016. Disponível em: https://www.vice.com/pt_br/article/exwjgz/desocupacao-da-seduc-e-prisao-de-integrantes-do-movimento-goiania-brasil. Acesso em: 20 ago. 2022.

MACEDO, F.; AFFONSO, J. Escolas não são ‘coisa sem dono’, advertem promotores. **Estadão**, 2016. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/escolas-nao-sao-coisa-sem-dono-advertem-promotores/>. Acesso em: 20 set. 2022.

MADEIRO, C. AL: juiz diz que ocupações não mudarão PEC e proíbe invasões de escolas. **UOL**, 03 nov. 2016. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/11/08/defensoria-da-uniao-reprova-punicao-a-ocupantes-de-instituicoes-federais.htm>. Acesso em: 10 jul. 2022.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).

MARTINS, B. C. Criminalização dos movimentos sociais: leis de organizações criminosas e antiterrorismo. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate**, v. 8, n. 1, jul. 2020.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, M. B. **Governo Bolsonaro**: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MEDEIROS, J.; MELO, R.; JANUÁRIO, A. Sociedade civil e esfera pública em três movimentos de ocupação de escolas: São Paulo, Goiás e Paraná (2015–2016). In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., 23–27 out. 2017, Caxambu, MG. **Anais [...]**. Caxambu, MG: ANPOCS, 2017.

MELLO, J. Estudantes são intimidados por PMs armados em escola catarinense. **GGN**. 28 out. 2016. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/crise/estudantes-sao-intimidados-por-pms-armados-em-escola-catarinense/>. Acesso em 10 jul. 2022.

MELLO, J. As táticas de vigilância do governo paulista contra estudantes secundaristas. **GGN**, 03 fev. 2017. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/as-taticas-de-vigilancia-do-governo-paulista-contr-os-estudantes-secundaristas/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

MILENA, L. Secundaristas são perseguidos e espancados por PMs em SP. **GGN**, 31 out. 2016. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/pec-55-pec-241/secundaristas-sao-perseguidos-e-espancados-por-pms-em-sp/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

MIGUEL, L. F. **Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, L. F. **Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

MODELLI, L; SAVIAN, J. Marilena Chauí: violência e autoritarismos por todos os lados. **Revista Cult**, 05 fev. 2016. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/marilena-chau-violencia-e-autoritarismo/>. Acesso em: 02 dez. 2023.

MONTESANTI, B. Movimento secundarista virou caso de polícia: no Ceará, há mais de 300 adolescentes intimados. **Nexo**, 26 ago. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/08/26/Movimento-secundarista-virou-caso-de-pol%C3%ADcia.-No-Cear%C3%A1-h%C3%A1-mais-de-300-adolescentes-intimados>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MORENO, A. C. MEC pede que institutos federais ocupados identifiquem manifestantes. **G1**, 20 out. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/mec-pede-que-institutos-federais-ocupados-identifiquem-manifestantes.ghtml>. Acesso em: 28 ago. 2022.

NETTO, J. P. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, v. 50, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436/265>. Acesso em: 11 abr. 2023.

NITAHARA, A. Alunos pedem desocupação de escolas do Rio de Janeiro para a volta das aulas. **Agência Brasil**. 20 abr. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-04/estudantes-pedem-desocupacao-de-escolas-do-rio-de-janeiro>. Acesso em 28 set. 2022.

OLIVEIRA, C. de. Tribunal do Paraná condena estudantes que ocuparam escolas em 2016. **Rede Brasil Atual**, 29 ago. 2018. Disponível em:

redebrasilatual.com.br/educacao/2018/08/governo-do-parana-condena-estudantes-que-ocuparam-escolas-em-2016/. Acesso em: 02 ago. 2022.

O ESTADO. Estudantes tentam ocupar o Liceu Maranhense e são agredidos por PMs. **O Estado**, 01 nov. 2016. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2016/11/01/estudantes-tentam-ocupar-o-liceu-maranhense-e-sao-agredidos-por-pms/>. Acesso em: 05 jun. 2022.

PINA, R. Em São Paulo, reintegrações e perseguição a estudantes freiam ocupações. **Brasil de Fato**, 31 out. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/10/31/em-sao-paulo-reintegracoes-e-perseguiacao-a-estudantes-freiam-ocupacoes/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

PORTAL CTB. Juiz do Distrito Federal autoriza tortura contra estudantes que ocupam escola. **Portal CTB**, 01 nov. 2016. Disponível em: <http://www.ctb.org.br/site/estaduais/centro-oeste/distrito-federal/juiz-do-distrito-federal-autoriza-tortura-contra-estudantes-que-ocupam-escola>. Acesso em: 28 set. 2022.

PORTELA, L. Comissão recomenda expulsão de alunos da UFPE e entidades apontam perseguição e criminalização da Ocupação. **Marco Zero**, 28 ago. 2017. Disponível em: <http://marcozero.org/comissao-recomenda-expulsao-de-alunos-da-ufpe-e-entidades-estudantis-apontam-perseguiacao-e-criminalizacao-da-ocupacao/>. Acesso em: 28 set. 2022.

PRATES, G.; RUGGI, L. O.; SILVA, M. da. e MACHADO, V. F. **Ocupar e Resistir: memórias de ocupação Paraná 2016**. UFPR, Curitiba. 2017.

REBELLO, A. Da placa de carro ao CPF. **The Intercept**. 21 set. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/09/21/governo-vigilancia-cortex/>. Acesso em 24 jan. 2023.

ROSSI, M. Justiça nega reintegração de posse das escolas ocupadas em São Paulo. **El País**, 24 nov. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/23/politica/1448299485_133769.html. Acesso em: 04 set. 2022.

SALES, A. C. R.; SANTOS, S. A. Resistência e descaminhos do Movimento Estudantil Latino-Americano: uma análise sobre o Brasil, Chile e Colômbia. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, n. 2, jul./dez., 2022.

SALVADORI, F. Guerra à Primavera. **Pública**, 31 jan. 2017. Disponível em: <https://apublica.org/vigilancia/infiltrados/guerra-a-primavera/>. Acesso em 28 set. 2022.

SISMMAC. Nota de solidariedade aos estudantes que sofrem perseguição política. **SISMMAC**, 21 set. 2018. Disponível em: <http://www.sismmac.org.br/noticias/10/alem-dos-muros-da-escola/7143/nota-de-solidariedade-aos-estudantes-que-sofrem-perseguiacao-politica>. Acesso em: 23 ago. 2022.

TOKARNIA, M. Mais de mil escolas do país estão ocupadas em protesto; entende o movimento. **Agência Brasil**, 25 out. 2016. Disponível em:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/mais-de-mil-escolas-do-pais-estao-ocupadas-em-protesto-entenda-o-movimento>. Acesso em: 28 ago. 2022.

TOKARNIA, M.; LOURENÇO, I. PM dispersa manifestação contra PEC do Teto em frente ao Congresso. **Agência Brasil**, 29 nov. 2016. Disponível em:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-11/com-bombas-de-gas-lacrimogeneo-pm-dispersa-manifestacao-contrapec-do-teto>. Acesso em: 20 ago. 2022.

TÚLIO, S. PM aponta arma para estudante em ato contra OSs na Educação. **G1/GO**, 07 jan. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/01/pm-aponta-arma-para-estudante-em-ato-contrao-oss-na-educacao-veja.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

UBES - UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. 2016. Disponível em:

http://ubes.org.br/ubesnovo/wp-content/uploads/2016/01/1412424_573414862806720_1885225061951115281_o.jpg. Acesso em: 04 maio 2022.

VICE NEWS. São Paulo: Educação ocupada. **Vice News**, 10 dez. 2015. Disponível em:

https://www.vice.com/pt_br/article/ypmjaj/caca-aos-estudantes-no-centro-de-sao-paulo
Acesso em: 04 set. 2022.

Submetido em: 29/3/2024

Aceito em: 16/4/2024